



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.580 – Segunda-feira, 24 maio de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 104/2021-GP	1
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2021	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.04.06.004.01	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.06.004.004	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.06.004.005	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.06.004.006	2
PODER LEGISLATIVO	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	3

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2021-GP

Dispõe sobre a exoneração da servidora Katarine Almeida Fernandes Carlos, mat. 200535-0, do cargo comissionado de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos IX e XXIV, do Art. 69; do Inciso I, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO ainda a renúncia expressa da servidora ao cargo que ocupa na administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir desta data, a Sra. KATARINE ALMEIDA FERNANDES CARLOS, mat. 200535-0, portadora da cédula de identidade nº 2558138 - ITEP/RN e do CPF nº 065.781.464-40, da função de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2021.

De conformidade com os autos do Processo Administrativo no 0002.02.2021-GP, acatando o Parecer no 006/2021, do Douto Procurador Jurídico deste Município, e a observação da referência ao caráter programático das normas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, cabendo a "aplicabilidade imediata" de que desfrutam as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais - § 1o, do Art. 5o, da CF, às normas desta espécie, mesmo em face da regra constitucional mencionada, são aplicáveis até onde possam, até onde as instituições ofereçam condições para seu atendimento; é o que ocorre com quaisquer preceitos constitucionais de caráter aberto ou indeterminado, que comportam, nas palavras de J.J. GOMES CANOTILHO, "mediação legislativa concretizadora", frequente em assuntos "em relação aos quais é necessário criar um espaço de conforção política", assim como,

malgrado sua eficácia preceptiva ou vinculativa - e não rigorosamente programática, no sentido cunhado pela doutrina tradicional - e, considerando ainda que o cônjuge do requerente encontra-se dando assistência materna integral ao seu filho, objeto do requerimento posto, INDEFIRO, em caráter definitivo, a proposição de FRANCISCO GEZINILDO DE PAIVA ESMAEL - Matrícula no 0903906, de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, interposta pelo referido servidor, determinando que a Secretária Municipal de Administração tome as providências de praxe para os assentamentos devidos.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.04.06.004.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO - ME

FORNECEDORA Nº 02: D S MARTINS FARMACIA - ME

FORNECEDORA Nº 03: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, destinada ao atendimento de demanda da administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.06.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.04.06.004, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO - ME, CNPJ: 02.197.174/0001-11

E-MAIL: alberto.martins76@hotmail.com, TELEF: Nº 084 9614-1110

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GERMANO, Nº 07, CENTRO, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000

REPRESENTANTE: ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO, CPF Nº 874.893.844-00

ITENS: 0003, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0021, 0022, 0023, 0024, 0026, 0030, 0031, 0032, 0033, 0036, 0038, 0041, 0042, 0045, 0046, 0047, 0051, 0053, 0065, 0066, 0067, 0069, 0070, 0079, 0081, 0082 E 0083 EM DISPUTA.

VALOR R\$: 425.111,58 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - D S MARTINS FARMACIA - ME, CNPJ: 24.978.623/0001-00

E-MAIL: diogomartinsfarma@hotmail.com, TELEF: Nº 084 9683-6890.

ENDEREÇO: RUA TRAVESSA ENÓQUIO FERNANDES, Nº 27, CENTRO, MAJOR SALES/RN, CEP Nº 59.945-000

REPRESENTANTE: DIOGO SILVEIRA MARTINS, CPF Nº 086.873.804-29

ITENS: 0002, 0004, 0011, 0012, 0013, 0020, 0028, 0029, 0037, 0039, 0043, 0044, 0050, 0052, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0061, 0068, 0073, 0080, 0084 E 0085 EM DISPUTA.

VALOR R\$: 171.721,40 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 03 - WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES ME, CNPJ: 34.908.002/0001-03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI – Edição Nº 1.580 – Segunda-feira, 24 maio de 2021

E-MAIL: nossafarma@gmail.com, TELEF: Nº 084 8149-4106
ENDEREÇO: RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 423, CENTRO,
MAJOR SALES/RN, CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, CPF
Nº 068.384.734-10

ITENS: 0001, 0018, 0025, 0027, 0034, 0035, 0040, 0047, 0049, 0059,
0060, 0062, 0063, 0064, 0071, 0072, 0074, 0075, 0076, 0077 E 0078, EM
DISPUTA.

VALOR R\$: 163.449,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL,
QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 760.312,70 (Setecentos e Sessenta Mil,
Trezentos e Doze Reais e Setenta Centavos), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em
vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá até 12 de maio de 2021,
podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com
as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de maio de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Alberto Cesar Martins Bernardo – FORNECEDOR

Diogo Silveira Martins – FORNECEDOR

Wendy Epifânio Sarmento Fernandes – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.06.004.004

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa
especializada para fornecimento de medicamentos que não constam na
relação da Farmácia Básica, destinada ao atendimento de demanda da
administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios
consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de
convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação
vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da
licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.06.004, realizada
com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual
redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 212.555,79 (Duzentos e
Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove
Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos,
mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às
despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei
Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade:
02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO
DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº
1000000-0.1.00; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE –
SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO - FONTE – 240000000-0.1.00; 02.08.10.302.1008.1.87 –
SERVIÇOS DE SAÚDE HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE
DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE Nº
1000000-0.1.00; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE –
PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000;
02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – ESTRATEGIA
SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000;
02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO FONTE Nº 211000000-0.1.0, consoante as
disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da
data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser
prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de maio de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Alberto Cesar Martins Bernardo – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.06.004.005

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: D S MARTINS FARMACIA – ME 24.978.623/0001-00

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa
especializada para fornecimento de medicamentos que não constam na
relação da Farmácia Básica, destinada ao atendimento de demanda da

administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios
consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de
convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação
vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da
licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.06.004, realizada
com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual
redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 85.860,70 (Oitenta e Cinco
Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos), a ser pago em
parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação
das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às
despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei
Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade:
02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO
DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº
1000000-0.1.00; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE –
SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO - FONTE – 240000000-0.1.00; 02.08.10.302.1008.1.87 –
SERVIÇOS DE SAÚDE HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE
DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE Nº
1000000-0.1.00; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE –
PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000;
02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – ESTRATEGIA
SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000;
02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO FONTE Nº 211000000-0.1.0, consoante as
disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da
data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser
prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de maio de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Diogo Silveira Martins – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.06.004.006

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa
especializada para fornecimento de medicamentos que não constam na
relação da Farmácia Básica, destinada ao atendimento de demanda da
administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios
consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de
convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação
vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da
licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.06.004, realizada
com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual
redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 81.724,50 (Oitenta e Um
Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago
em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante
apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às
despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei
Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade:
02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO
DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº
1000000-0.1.00; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE –
SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO - FONTE – 240000000-0.1.00; 02.08.10.302.1008.1.87 –
SERVIÇOS DE SAÚDE HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE
DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE Nº
1000000-0.1.00; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE –
PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000;
02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – ESTRATEGIA
SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000;
02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO FONTE Nº 211000000-0.1.0, consoante as

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI – Edição Nº 1.580 – Segunda-feira, 24 maio de 2021

disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de maio de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Wendy Epifânio Sarmiento Fernandes – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com